



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
 Universidade Estadual do Ceará – UECE
 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2010, DE 15 DE AGOSTO DE 2010

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2010, DE 15 DE AGOSTO DE 2010

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração da UECE, resolve, de acordo com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 02 de 2010, de 15 de agosto de 2010, aprovar o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam referendadas as ações de promoção de pessoal docente em caráter de provimento temporário, de acordo com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 02 de 2010, de 15 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitor da Universidade Estadual do Ceará Fortalez de agosto de 2010

Prof. Dr. José Carlos Coelho Sá Filho
 Reitor